



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARINOS

RUA FRANCISCO PEREIRA N.º 2.231 - CENTRO  
CEP – 38.680.000 – ARINOS-MG. Fone: 38 36352582  
e-mail: prefeitura@arinos.mg.gov.br  
CNPJ:18.125.102/0001-80



## LEI Nº 1.504 DE 18 DE MAIO DE 2017

**Reconhece de utilidade pública a  
Associação de Meninas e Meninos  
de Arinos e Região-AMMAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARINOS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da sua atribuição que lhe confere o art. 88, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Arinos decreta e ele, em seu nome, sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art.1º.** Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Meninas e Meninos de Arinos e Região-AMMAR, fundada em 18 de novembro de 2014, inscrita no CNPJ sob o nº 21.586.705/0001-02.

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Arinos-MG, 18 de maio de 2017.

*28/2/16/9*  
Carlos Alberto Recch Filho.  
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUN. ARINOS 102751 09:44 19/MAI/2017

Publicado no Mural da Prefeitura  
de Arinos-MG 18/05/2017  
Secretaria do Município